



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 392-CONSU, de 25 de abril de 2003.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM CUIDADOS
CLÍNICOS E SAÚDE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2494 de 27 de dezembro de 2002 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada em 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Cuidados Clínicos e Saúde, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
25 de abril de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor

